



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 91/2025-PROECE/PROAES/UFMS

Retificação do Edital nº 66/2025- PROECE/PROAES/UFMS

Seleção de barracas para o "Show de Verão" na Cidade Universitária

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), e as disposições deste Edital, torna pública a Retificação do Edital nº 66/2025 - PROECE/PROAES/UFMS, de chamada para Comunidade Universitária da UFMS para participar das atividades do "Show de Verão", no ano de 2025.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	17/02/2025
Período de inscrição	17 a 23/02/2025
Divulgação das propostas inscritas	25/02/2025
Sorteio de desempate, se aplicável, conforme itens 5.3 e 6.4	27/02/2025
Resultado final	28/02/2025

1.2 Leia-se:

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS.	17/02/2025
Período de inscrição	17 a 28/02/2025
Divulgação das propostas inscritas	05/03/2025
Sorteio de desempate, se aplicável, conforme itens 5.3 e 6.4	06/03/2025
Resultado final	07/03/2025

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460204** e o código CRC **240EE989**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003223/2025-22

SEI nº 5460204

